CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 20/97

Apresentada em: 17/11/97
Aprovada em: 17/11/97
Rejeitada em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Destacamento de Polícia Militar de Indianópolis está há algum tempo passando por sérios problemas quanto à sua sede e à cadeia pública. O prédio, já antigo, se encontra em precário estado de conservação e esta situação agravou-se com a chegada das chuvas.

O prédio atual impede o aumento do contingente local da PM, que é inclusive uma necessidade, por apresentar outra deficiência: a falta de espaço para melhor desempenho dos trabalhos e acomodação dos policiais.

Diante do exposto, **Indico** ao Senhor Prefeito a necessidade de dotar a PM local de melhores instalações físicas.

Com vistas a viabilizar essa proposta, sugiro que o Prefeito faça gestão junto à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) a fim de conseguir o prédio onde funcionava o antigo escritório local desta empresa, para servir de acomodação do Destacamento da PM.

Esse prédio da CEMIG pode ser facilmente adaptado às necessidades da polícia, além de estar situado em local adequado e contar com área suficiente para estacionamento interno e construção de celas para a cadeia pública.

Sei que aquele prédio foi permutado com a CEMIG, mas como esta estatal não mais precisará utilizá-lo com o propósito para o qual foi construído, acredito na possibilidade de uma negociação que possibilitará melhor uso daquele bem imóvel.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 1997.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador